

5283 PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 03.538.572/0001-17
NIRE 33.3.0032820-3

ATA DA REUNIÃO Nº 1/19 DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da 5283 Participações S.A. em sua sede, situada na sala 1401, na Avenida República do Chile nº 65, Rio de Janeiro – RJ, sob a presença dos Conselheiros Fiscais Titulares Marcos Antônio Gibin de Freitas, Anna Paula Gomes dos Santos e Rafael Cavretti Duarte de Oliveira, representando a totalidade do colegiado. A reunião foi iniciada às onze horas para tratar da seguinte ordem do dia:

ITEM 1º – Eleição do Presidente do Conselho Fiscal;

ITEM 2º - Contextualização do histórico da Companhia e apresentação dos resultados dos exercícios de 2018 e 2017 pela Administração;

ITEM 3º - Definição de cronograma para as próximas reuniões do Conselho Fiscal;

ITEM 4º - Outros assuntos gerais.

Os Conselheiros trataram das matérias previstas na ordem do dia, conforme descrito a seguir:

ITEM 1º – Eleição do Presidente do Conselho Fiscal: O Colegiado decidiu, por unanimidade, eleger o Sr. Marcos Antônio Gibin de Freitas como presidente do Conselho Fiscal para um mandato anual, quando então deverá ser realizada nova eleição para a presidência do colegiado, em sistema de rodízio;

ITEM 2º – Contextualização do histórico da Companhia e apresentação dos resultados dos exercícios de 2018 e 2017 pela Administração:

O contador da Companhia, Sr. Sergio José de Barros, fez uma apresentação aos conselheiros que compreendeu informações sobre o histórico da Companhia e alguns dados julgados relevantes, a saber, (i) objeto social; (ii) sua situação de total dependência financeira da controladora, a Petroleo Brasileiro S.A.; (iii) quadro de investidas (5283 participa em 0,0031% do capital da PIB BV) e o percentual de participação da PIB BV nas respectivas sociedades

investidas, com dados sobre os seus ativos na data-base de dezembro de 2017; (iv) aspectos tributários: histórico sobre a permuta de ativos com a REPSOL YPF Brasil S.A. que gerou um deságio no valor de R\$ 1,1 bilhão a ser tratado pela Petrobras, e informações acerca de um parecer do Jurídico sobre a necessidade de pagamento de despesas de IR e CS na alíquota de 34% em qualquer decisão de incorporação ou extinção da Companhia; (v) aspectos contábeis: conhecimento de um atraso histórico de 12 meses na emissão do parecer anual da 5283 pelos Auditores Independentes motivado pela necessidade de fechamento do ciclo de auditagens de todas as subsidiárias da PIB BV ; reflexos da nova Lei 13.303/2016 ocasionando a necessidade de apresentação de informações contábeis revisadas trimestralmente; troca do método de avaliação de investimentos pela Contabilidade: necessidade de buscar alternativas para atendimento à Lei (revisões trimestrais) levou à mudança de prática contábil de mensuração de investimentos da 5283 (método de equivalência patrimonial para valor justo) que também ocasionou a necessidade de reapresentação das DFs de 2016, e a respectiva necessidade de aprovação pelos auditores independentes anteriores, PWC. Até o presente momento a KPMG, Auditor contratado, não apresentou os pareceres sobre as DFs de 2018 e 2017 (incluindo a reapresentação de 2016); (vi) Apresentação sobre o balanço patrimonial e os resultados de 2018 versus 2017; e de 2017 versus 2016 (reapresentado).

O colegiado solicita à Administração da Companhia que remeta os pareceres e suas respectivas notas explicativas, acima citados, tão logo sejam emitidos, evitando, assim, descumprimento nos prazos legais;

ITEM 3º - Definição de cronograma para as próximas reuniões do Conselho Fiscal:


O estatuto define periodicidade mensal para as reuniões do Colegiado. Sendo assim, os conselheiros definiram, em comum acordo, que as reuniões do colegiado serão realizadas, preferencialmente, até o dia 10 do mês em referência. Para a definição da data seguinte será consultada a agenda dos membros do conselho ao final de cada reunião;

ITEM 4º - Outros assuntos gerais:

O colegiado foi informado sobre a não existência de contingências judiciais, respaldado pelo DIP Jurídico/GG-AT/JF 004/2019 de 03/01/2019;

Os conselheiros solicitaram que sejam entregues para conhecimento: certidões fiscais, contrato de prestação de serviços com o auditor independente KPMG, atas de reunião de diretoria e assembleias, Estatuto Social atualizado, cópia do DIP do Jurídico referente a ausência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, citado no item 4º. acima, status das providências tomadas pelos administradores para adequações à lei 13.303 e respectivo decreto.


Marcos Antonio Gibin de Freitas
Presidente do Conselho


Anna Paula Gomes dos Santos
Conselheira Fiscal


Rafael Cavretti Duarte de Oliveira
Conselheiro Fiscal

